

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

CONCELHO DE BARCELOS

ATA DA SESSÃO DE INSTALAÇÃO E PRIMEIRA REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA ASSEMBLEIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CHORENTE, GÓIOS, COUREL, PEDRA FURADA E GUERAL

– Mandato 2025/2029 –

--- Preâmbulo ---

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco realizou-se, pelas vinte e uma horas, na Sede de Junta da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gueral, o Ato de Instalação e Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia de Freguesia da referida União, convocada nos termos legais, tendo esta a seguinte ordem de trabalhos: ---

Ponto 1 – Ato de Instalação e verificação da identidade e legitimidade dos eleitos;

Ponto 2 – Eleição dos Vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta;

Ponto 3 – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia. ---

Ponto 1 – Ato de Instalação e verificação da identidade e legitimidade dos eleitos

Aberta a sessão, o Senhor Presidente da Mesa da Assembleia cessante, Pedro Miguel Araújo Torres, procedeu à chamada e verificação de identidade e legitimidade dos eleitos, ao abrigo do n.º 2 do art.º 8 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, tendo comparecido os seguintes cidadãos: Margarida Maria Figueiredo Ferreira, Nuno Rafael Moreira Carvalho, Pedro Miguel Araújo Torres, José Manuel Faria Campos, Nuno Filipe da Silva Meneses, Mariana Machado Ballester, Maria da Conceição Azevedo da Costa e Silva, Andreia Sofia Oliveira da Silva Pereira Barroso e Gabriel Albino Gomes Lopes. ---

Após assinatura do auto de posse por todos os eleitos supracitados, o qual atesta a tomada de posse dos mesmos, e após ser igualmente assinado pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia cessante que o redigiu, foi encerrado este ato solene. ---

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia cessante colocou à consideração do plenário a ata referente ao ato solene anteriormente cumprido, que após lida em voz alta, foi aprovada por unanimidade. ---

O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia cessante, no uso da palavra, aproveitou a ocasião para desejar a todos os eleitos um excelente mandato, num exercício de funções que dignifique e prestigie a União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gueral e os seus cidadãos. ---

Ponto 2 – Eleição dos Vogais da Junta, mediante proposta do Presidente da Junta

Depois de concluída a instalação dos membros da nova Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gueral, resultante das eleições autárquicas de doze de outubro, a Senhora Presidente da Junta, Margarida Maria Figueiredo Ferreira, deu início à primeira sessão da Assembleia de Freguesia do presente mandato, com a eleição da nova composição do Executivo e Assembleia de Freguesia. ---

De acordo com o n.º 2 do art.º 24 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Senhora Presidente da Junta passou a apresentar a proposta de composição do Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gueral, para o mandato de 2025 – 2029, constando o seguinte: Pedro Miguel Araújo Torres e Nuno Filipe da Silva Meneses, todos estes eleitos pelo Barcelos Mais Futuro (PPD/PSD.CDS-PP). ---

Antes de colocar à votação a proposta, e de acordo com o artigo nono, número dois, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a presidente consultou a Assembleia para saber se iria fazer por lista ou por voto uninominal, tendo, esta, aprovado por unanimidade o método de eleições por lista. ---

Distribuídos os respetivos boletins de voto por todos os membros da Assembleia, sujeitou-se a votação, por voto secreto, a proposta de constituição do Executivo supracitada e designada por Lista A, tendo sido chamados a votar os seguintes eleitos:

Margarida Maria Figueiredo Ferreira, Nuno Rafael Moreira Carvalho, Pedro Miguel Araújo Torres, José Manuel Faria Campos, Nuno Filipe da Silva Meneses, Mariana Machado Ballester, Maria da Conceição Azevedo da Costa e Silva, Andreia Sofia Oliveira da Silva Pereira Barroso e Gabriel Albino Gomes Lopes. ---

Contados os votos, com a colaboração de um elemento de cada força política representada na Assembleia de Freguesia, a proposta de composição do Executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gueral para o mandato de 2025 – 2029 foi aprovada por maioria com 5 (cinco) votos a favor, 4 (quatro) votos brancos e 0 (zero) votos nulos. ---

Na sequência da eleição dos vogais para o órgão Executivo da Junta de Freguesia, estes passaram a ocupar os lugares para si destinados na respetiva Mesa, e a Senhora Presidente da Junta procedeu à chamada e verificação da identidade e legitimidade dos cidadãos imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, para ocupar as vagas deixadas na Assembleia de Freguesia, a saber: Carlos Jorge Silva Gomes, Sónia Maria da Costa Miranda, Ana Margarida Figueiredo Torre. ---

Foi encerrado este ato solene. ---

Ponto 3 – Eleição da Mesa da Assembleia de Freguesia

Estando novamente a Assembleia de Freguesia totalmente preenchida na sua estrutura de nove membros, e de acordo com a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atualizada, procedeu-se à eleição da Mesa da Assembleia, tendo o Barcelos Mais Futuro (PPD/PSD.CDS-PP) apresentado uma proposta para a sua composição, com os seguintes nomes: Gabriel Albino Gomes Lopes (Presidente da Mesa da Assembleia), Ana Margarida Figueiredo Torre (1.ª Secretária) e Maria da Conceição Azevedo da Costa e Silva (2.ª Secretária). ----

Antes de colocar à votação a proposta, e de acordo com o artigo nono, número dois, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a presidente consultou a Assembleia para saber se iria fazer por lista ou por voto uninominal, tendo, esta, aprovado por unanimidade o método de eleições por lista. ---

Distribuídos os respetivos boletins de voto por todos os membros da Assembleia de Freguesia, sujeitou-se a votação, por voto secreto, a proposta de composição da Mesa da Assembleia de Freguesia supracitada e designada por Lista A, tendo sido chamados a votar os seguintes eleitos: Nuno Rafael Moreira Carvalho, José Manuel Faria Campos, Mariana Machado Ballester, Maria da Conceição Azevedo da Costa e Silva, Andreia Sofia Oliveira da Silva Pereira Barroso, Gabriel Albino Gomes Lopes, Carlos Jorge Silva Gomes, Sónia Maria da Costa Miranda e Ana Margarida Figueiredo Torre. ---

Contados os votos, com a colaboração de um elemento de cada força política representada na Assembleia de Freguesia, proposta de composição da Mesa da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gueral para o mandato de 2025 – 2029, apresentada pelo Barcelos Mais Futuro (PPS/PSD.CDS-PP), foi aprovada por maioria com 5 (cinco) votos a favor, 4 (quatro) votos brancos e 0 (zero) votos nulos. ---

Na sequência da eleição dos membros da Mesa da Assembleia de Freguesia, estes passaram a ocupar os lugares para si destinados na respetiva Mesa, e a Senhora Presidente da Junta passou a condução dos trabalhos ao recém-empossado Presidente da Mesa da Assembleia Gabriel Albino Gomes Lopes. ---

O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, e antes de encerrar a sessão, concedeu a palavra ao membro da mesa José Manuel Faria Campos que no uso da mesma desejou as maiores felicidades à Presidente da Junta de Freguesia e ao Executivo assumindo o compromisso de trabalhar e colaborar com o executivo em prol do progresso da União. ---

Findas a intervenção, o Senhor Presidente da Mesa propôs a aprovação de extrato em ata das deliberações da Instalação e Primeira Reunião de Funcionamento da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Chorente, Góios, Courel, Pedra Furada e Gueral, a qual foi aprovada por unanimidade. ---

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa deu por encerrada a sessão, pelas vinte e duas horas. ---

--- Encerramento da Sessão ---

E para constar se lavrou a presente Ata, que vai ser assinada por todos os elementos que compuseram a Mesa da Assembleia. ---

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia

A 1.ª Secretária

A 2.ª Secretária